



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº 2.911, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“DENOMINA LEGALMENTE DE RUA DIRCEU LOPES VIEIRA, A RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DE EXPEDICIONÁRIO ALÍCIO, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Aimorés\MG, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada legalmente a Rua Dirceu Lopes Vieira, a rua localizada no distrito de Expedicionário Alício e assim já chamada informalmente, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Aimorés/MG, 11 de outubro de 2024


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.


WALLACE ROSA GOMES
Secretário Interino Municipal de Administração